

§2º. Os estabelecimentos comerciais com atividades suspensas aos domingos, poderão atender por serviços de entrega.”. (NR)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA-AL, EM 28 DE MAIO DE 2020.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Reginaldo dos Reis  
Código Identificador:0821455

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO**  
**Nº 04.27.0006/2020**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 04.27.0006/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de oxímetros para enfrentamento do Coronavírus (COVID - 19).

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.114.621/0001-07, com sede na Rua Antônio F. Cunha Almeida, s/n, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.915-260, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), para aquisição de 06 (seis) oxímetros de pulso, necessários para realização de triagem em pacientes com suspeita de (COVID - 19), visando, sobretudo equipar e preparar os profissionais da saúde para um atendimento seguro e eficaz, contra o enfrentamento do Coronavírus, em nosso município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 29 de maio de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**

Prefeito

Publicado por:  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:38C77651

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO**  
**Nº 05.28.0001/2020**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05.28.0001/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de termômetros corporais digitais com infravermelho para enfrentamento do Coronavírus (COVID - 19)

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa A M RODRIGUES BRASILEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.687.627/000184, com sede na Rua José Pinto de Barros, nº 01, Centro, Palmeira dos Índios -AL, CEP 57.600-310, no valor de R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais), para aquisição de 03 (três) termômetros corporais digitais com infravermelho, para enfrentamento do Coronavírus, visando, sobretudo, manter os profissionais da Saúde equipados e aptos para realização de um atendimento seguro e eficaz, haja vista, que a pandemia causada pelo COVID - 19, se espalha pelos países, inclusive com casos confirmados em nosso município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 29 de maio de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**

Prefeito

Publicado por:  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:17FB4341

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020**

PROCESSO: 0311-0008/2020 PE - 14/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: P.GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.376.716/0001-00, Vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,07 e 08 no valor global de R\$ 423.250,00

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Priscilla Souza Galvão Santana. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:01E5802B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**02/2020**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 02/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 220.067,29 (duzentos e vinte mil e sessenta e sete reais e vinte e nove